



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos



## TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes nos Despachos nº 73 e 418/2015-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 422 e 432, e Informações nº 44 e 125/2015-COFIN/DIROP/SA/SG/PR, fls. 428 e 434, do Processo nº 00087.000834/2013-35, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 165/2013** celebrado com a empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A.**, ficam reajustados no percentual de 6,41%, passando o valor anual da contratação de **R\$ 2.953.406,50 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos)** para **R\$ 3.135.228,96 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)**.

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 16 de dezembro de 2014 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília/DF, 29 de maio de 2015.

  
**CLAUDIA REGINA BONALUME**  
Diretora de Recursos Logísticos